



Resolução Nº 037/2000 a:

GASTÃO COELHO  
SANDRO GOMES DE AGUIAR  
JOANDERSON PASSAMAI MENDONÇA  
WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador -Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3300/2021.**

**CONCEDE COMENDA “DRA. MOEMA BAPTISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido, nos termos da Resolução nº402/2020 “COMENDA “DRA. MOEMA BAPTISTA”

FRANCIELE TAMAIO MOREIRA  
MARIA LAURINDO ADÃO  
RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3301/2021.**

**INSTITUI A COMENDA “LEOPOLDINO FONSECA - DINO FONSECA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “Leopoldino Fonseca” – Dino Fonseca”, nos termos da Resolução Nº 366/2018, destinada a homenagear Vigilantes que se destacam no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim a:

FABIOLA KIZZY FREITAS LOUZADA  
SEBASTIÃO PACHECO MARIANO  
WALTAIR SIMÕES

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 320038003800370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3302/2021.**

**CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido Título “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução Nº 007/2000 a:

FABRÍCIO MENON BAZONI  
JOSÉ MÁRCIO GUIZARDI  
LUCIANO LUCAS RODRIGUES  
MARIA AUXILIADORA PIGATTI  
ROBSON CORTEZINI PIGATI

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador – Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**METALSUL CONSTRUÇÕES, MECÂNICA E SERVIÇOS EIRELI** no CNPJ 11.273.866/0001-92 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 020/2021 com validade até 01/03/2026 por meio do protocolo nº 40432013 para a atividade 5.06 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada na Rod. do Contorno,SN, Localidade de Santa Rosa/Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES  
Protocolo: 1942021FAT

DAM: 3690353

